



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 725, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Vide [Portaria PRRJ nº 813, de 13 de outubro de 2021](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº PGEA - 1.30.001.003810/2021-56, resolve:

Artigo 1º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores PAULA VELLOSO MOREIRA, matrícula 30717, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito; LAERCIO CORUJO MOUTELLA, matrícula 15169, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração e THIAGO BORGES DA SILVA FREITAS, matrícula 27894, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 set. 2021. Caderno Administrativo, p. 31.](#)